

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b> <b>(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>150</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)</b>	<b>12730</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2025</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Contratação de Motoristas para XV Convenção de Contabilidade Minas Gerais</b>

**Pedido de:** Material      **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL      **Emitido em:** 26/05/2025

**Responsável pela Demanda:** WALISON VLADIMIR MAXIMIANO      **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 02/06/2025

**Descrição resumida:** Contratação de Motoristas para XV Convenção de Contabilidade Minas Gerais

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

Nos dias 4, 5, 6 e 7 de junho de 2025, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) realizará a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, o maior e mais representativo evento contábil do estado. A programação contará com a presença de autoridades, palestrantes, conselheiros e convidados de destaque no cenário contábil e institucional.

Para garantir a logística adequada e o deslocamento com segurança, pontualidade e comodidade das autoridades convidadas, justifica-se a contratação de três motoristas profissionais para atuarem durante os quatro dias do evento.

Os motoristas deverão cumprir jornada diária de 8 horas, com possibilidade de realização de horas extras, a depender da agenda dos participantes e das demandas logísticas específicas de cada dia.

A presença de motoristas dedicados permitirá:

- Cumprimento dos compromissos oficiais com pontualidade e organização;
- Atendimento às demandas de deslocamento de autoridades entre o aeroporto, hotéis e local do evento;
- Apoio a atividades institucionais e protocolares da programação;
- Suporte emergencial, caso haja imprevistos nos deslocamentos.

Dessa forma, a contratação é fundamental para o bom andamento da Convenção, oferecendo suporte essencial à mobilidade dos convidados e garantindo o padrão de excelência esperado para o evento.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de 03 (três) motoristas profissionais, com experiência em transporte executivo, para atuarem no suporte logístico da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, promovida pelo CRCMG, no período de 04 a 07 de junho de 2025. Cada motorista cumprirá jornada diária de 8 horas, com possibilidade de horas extras. O serviço inclui: Transporte de autoridades, conselheiros e palestrantes entre aeroporto, hotel, local do evento e demais deslocamentos oficiais; Disponibilidade para atendimento a imprevistos e demandas emergenciais; Conduta profissional, pontual e cordial, contribuindo para a imagem institucional do CRCMG. A contratação é essencial para garantir o pleno funcionamento da logística do evento, o acolhimento adequado das autoridades e a execução eficiente da programação oficial.	1

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
409	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES	6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ 139,580.00	R\$ 9,000.00
OBS:			R\$ 139,580.00	R\$ 9,000.00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	27/05/2025	10:27
233	JULIO CESAR DA SILVA	27/05/2025	10:30

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: MARCOS DA SILVA SOUZA 99397595687  
CPF/CNPJ: 19.772.597/0001-10  
Contato: MARCOS  
Telefone: 31 9327-0810  
E-mail: CONTATO@TRANSCARBH.COM.BR

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	<p>Contratação de 03 (três) motoristas profissionais, com experiência em transporte executivo, para atuarem no suporte logístico da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, promovida pelo CRCMG, no período de 04 a 07 de junho de 2025.</p> <p>Cada motorista cumprirá jornada diária de 8 horas, com possibilidade de horas extras.</p> <p>O serviço inclui: Transporte de autoridades, conselheiros e palestrantes entre aeroporto, hotel, local do evento e demais deslocamentos oficiais; Disponibilidade para atendimento a imprevistos e demandas emergenciais; Conduta profissional, pontual e cordial, contribuindo para a imagem institucional do CRCMG.</p> <p>A contratação é essencial para garantir o pleno funcionamento da logística do evento, o acolhimento adequado das autoridades e a execução eficiente da programação oficial.</p>	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 5.400,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;

---

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: MARCOS DA SILVA SOUZA 99397595687

CPF/CNPJ: 19.772.597/0001-10

Contato: MARCOS

Telefone: 31 9327-0810

E-mail: CONTATO@TRANSCARBH.COM.BR

---

9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

---

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

---